



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.239, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 3.239, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCADARIA NA AVENIDA MINAS GERAIS, BAIRRO MARCÍLIO DE NORONHA, QUE PASSA A SER DENOMINADA “ESCADARIA DA LALÁ”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º A escadaria localizada na Avenida Espírito Santo, Bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES, passa a denominar-se “Escadaria da Lalá”.

Art. 2º O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º As despesas com a execução das presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 24 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana